



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 09/2021 – TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 09/2021, convocada mediante o Edital nº 82/2021, de 25 de junho de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de 29 de junho de 2021, com prejuízo da realização da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para julgamento da Reclamação Disciplinar nº 8500997-29.2021.8.06.0026 e do Recurso Administrativo nº 8502479-46.2020.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado de Ceará e Edital nº 106/2021, de 28 de julho de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de 30 de julho de 2021, que inclui na Pauta da Sessão do Tribunal Pleno, a votação para formação da lista tríplice, referente ao preenchimento de uma (1) vaga de Membro Suplente, classe de Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a votação para escolha de um (1) Membro Efetivo, classe Juiz de Direito, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 08/2021, de 08.07.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA QUENTAL (Juíza convocada em razão da aposentadoria do Des. Francisco Gomes de Moura – Portaria nº 1171/2021) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Juíza convocada para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 900/2021). Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 – Inicialmente os Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, DURVAL AIRES FILHO, LISETTE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES ressaltaram suas férias nesta data, para participarem desta Sessão. Todos os Desembargadores ficaram cientes. 2 – DIVERSOS: 2.1 - VOTOS DE PARABÉNS: 2.1.1 - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de parabéns ao Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE por assumir a Presidência da 2ª Câmara de Direito Privado desta Egrégia Corte, com a renúncia da Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. 2.1.2 - A Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, propôs voto de parabéns ao Pe. José Fonseca da Silva Filho, Pároco da Igreja Matriz Nossa Senhora dos Prazeres no Município de Caucaia pela realização da tradicional festa da Padroeira. 2.2 - VOTO DE PESAR: A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Mayra Gomes de Albuquerque, terceirizada do Núcleo de Apoio à Produtividade deste Tribunal. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. 3 - EXPEDIENTES: 3.1 – A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao referendo do Colegiado a Portaria nº 1223/2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico (DJe) de 30/06/2021, que “Prorroga a suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário Cearense, isto em decorrência da pandemia relacionada com a COVID-19, autorizando a retomada paulatina das atividades que identifica e dá outras providências”. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. 3.2 – Após, submeteu ao referendo do Colegiado a convocação feita por esta Presidência, ad referendum do Tribunal Pleno, publicada pela Portaria nº 1171/2021 (DJe 22/07/2021), da Dra. Maria das Graças de Almeida Quental, Juíza Titular da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas Corpus de Fortaleza, para compor o Tribunal de Justiça do Ceará, mais especificamente a 2ª Câmara de Direito Privado e a Seção de Direito Privado, em substituição ao Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA, considerando a sua aposentadoria, até a escolha definitiva do ocupante do cargo. Na sequência, informou ao Colegiado que no próximo dia 12 de agosto será a escolha e posse da referida Magistrada. Todos os Desembargadores ficaram cientes. 3.3 - Em seguida, submeteu ao referendo deste Colegiado a autorização concedida pelo Órgão Especial, na sessão do dia 15/07/2021, ad referendum do Tribunal Pleno, para a prorrogação, em mais 140 (cento e quarenta) dias, da conclusão do PAD nº 8500956- 33.2019.8.06.0026, de relatoria da Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Todos os Desembargadores referendaram. 3.4 – Submeteu ainda, ao Colegiado a Resolução nº 04/2021, propondo a alteração da Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará. Em seguida o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, apresentou as seguintes sugestões: 1ª Sugestão - Considerando que o art. 92 do Regimento Interno do TJCE dispõe que os “pedidos de vista”



encontram-se como sendo o primeiro julgamento, compreendo que se deve manter uma simetria mínima entre o regimento desta Corte e o das Turmas Recursais; logo, compreendo que deve constar como inciso I do art. 55 do RI da Turma Recursal “processos com pedido de vista ou adiados de sessão anterior; (Acrescido)” e 2ª Sugestão - Considerando que na parte final do § 2º do art. 55 do RI da Turmas Recursais consta que o representante do Ministério Público falará primeiro quando for parte, faz-se necessário alterar tal dispositivo para quando nos casos em que o Parquet for recorrente, falará antes do advogado do recorrido ou do réu, mais uma vez com o intuito de manter a simetria do aludido regimento com o teor do art. 120, § 6º, do RI desta Corte. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Coordenador das Turmas Recursais, aprovou as sugestões apresentadas pelo Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, ressaltando que não há nenhum problema em acolhê-las por se tratar de uma questão de coerência, tanto na sustentação oral, quanto na ordem de julgamento, estando convencido que a alteração é válida e só faz crescer. Com a palavra o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Presidente da Comissão de Legislação e Regimento Interno, afirmou estar de pleno acordo com a proposta do Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, posto que não deve o Regimento da Comissão ser incompatível com o Regimento deste Tribunal. Todos os Desembargadores aprovaram a Resolução. 3.5 - FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE MEMBRO SUPLENTE DO TRE/CE – CLASSE DE JURISTA – EDITAL Nº 56/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 10 DE JUNHO DE 2021 E EDITAL Nº 80/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA, tendo em vista o término do primeiro biênio do mandato do Dr. Francisco Érico Carvalho Silveira, a ocorrer em 23 de outubro de 2021. Candidatos inscritos: Dr. Alessandro Pereira Gama, OAB/CE nº 20.844, (Apresentou pedido de desistência Processo Administrativo nº 8513285-87.2021.8.06.0000); Dr. Djacir Ribeiro Parahyba Neto, OAB/CE nº 18.567; Francisco Érico Carvalho Silveira, OAB/CE nº 16.881; Francisco Leopoldo Martins Filho, OAB/CE nº 10.129 e Germano Monte Palácio, OAB/CE nº 11.569; (Apresentou pedido de desistência Processo Administrativo nº 8513202-71.2021.8.06.0000). Considerando a licença do Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e a aposentadoria do Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA, temos quarenta e um (41) Desembargadores aptos a votar. A votação será aberta, verbalizando os(as) Desembargadores(as) os nomes de até três candidatos de sua preferência, conforme Resolução Tribunal Pleno nº 05/2017. A planilha de votação será exibida na tela. Procedida à votação aberta, os candidatos obtiveram os seguintes resultados: Dr. Francisco Érico Carvalho Silveira, obteve quarenta e um (41) votos; Dr. Djacir Ribeiro Parahyba Neto, obteve quarenta (40) votos e Dr. Francisco Leopoldo Martins Filho, obteve trinta e sete (37) votos, ficando formada a seguinte lista tríplice: Dr. Francisco Érico Carvalho Silveira; Dr. Djacir Ribeiro Parahyba Neto e Dr. Francisco Leopoldo Martins Filho. Em anexo a votação. 3.6 – ESCOLHA DE UM (1) MEMBRO EFETIVO – CLASSE JUIZ DE DIREITO, PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – EDITAL Nº 76/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA, CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DIVULGADAS MEDIANTE EDITAL Nº 84/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA, tendo em vista o término do segundo biênio do mandato do Dr. Roberto Viana Diniz Freitas, a ocorrer em 15 de outubro de 2021. Candidatos inscritos: Dr. Luciano Nunes Maia Freire, Juiz Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns; Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências e Registros Públicos, e do Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza. Em razão da pandemia, período por que passamos atualmente, a votação deu-se por meio de formulário eletrônico, sigiloso, cujo link foi enviado, para o e-mail institucional dos Desembargadores. Considerando a licença do Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e a aposentadoria do Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA, quarenta e um (41) Desembargadores se mostraram aptos a votar, podendo-se chegar, portanto, ao número de até quarenta e um (41) votos, já que cada Desembargador(a) pode escolher um (1) candidato. Lembrando que, ao final, esse número pode se revelar inferior, considerando que cada membro vitalício deste Tribunal Pleno, apto a votar, pode, a seu critério, deixar de escolher um dos candidatos, isto é, “votar em branco”. Reforçando que nesta sistemática de votação é garantido o sigilo dos votos, sendo possível identificar apenas a quantidade de votos atribuída aos candidatos e o número de votos em branco. Encerrada a votação, foi apresentado na tela do Sistema de Videoconferência (Webex) os quadrantes com os resultados da eleição: havendo 41 Desembargadores votantes, foram computados 41 votos, restando apurados os seguintes resultados: Dr. Luciano Nunes Maia Freire, obteve dezesseis (16) votos e o Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, obteve vinte e cinco (25) votos. O Tribunal escolheu o Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, Juiz de Direito, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, como Membro Efetivo, categoria Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará. 4 – JULGAMENTOS: ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. 4.1 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8502479-46.2020.8.06.0026, em que é recorrente a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ, recorrido o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e reclamado DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Relator - O Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE --- Impedida a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. O Desembargador Presidente apregou o referido Recurso e comunicou a Corte que havia pedidos de sustentações orais pelos advogados Dr. Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) e Dra. Júlia D'alge Mont'alverne Barreto (OAB: 33685/CE), advogados do recorrente e do reclamado respectivamente. Com a palavra o Desembargador Relator informou ao colegiado que apresentou seu voto provisório e que no dia de hoje tomou conhecimento de votos divergentes relativamente ao seu posicionamento, então por questão de prudência retirou o processo de mesa para melhor examinar a matéria, apresentando-o na próxima sessão plenária desimpedida. Em seguida o Desembargador Presidente informou que dia 02.09.2021, haverá uma sessão do Tribunal Pleno e indagou do Relator e dos advogados presentes à sessão os Drs. Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) e Júlia D'alge Mont'alverne Barreto (OAB: 33685/CE) se estavam de acordo com esta data, de modo, que todos ficaram cientes e dados por intimados. Por final, o Desembargador Presidente comunicou a todos os presentes que após apregado o processo foi pela relatoria adiado o julgamento e intimadas as partes interessadas. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e TEODORO SILVA SANTOS. REASSUMIU A PRESIDÊNCIA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 4.2 - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 8500997-29.2021.8.06.0026, em que é requerida a DRA. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ (ANTERIOR DA 2ª VARA DE AQUIRAZ) – Relator - O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ --- O eminente Desembargador Relator apresentou os autos para julgamento. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES. A Presidência indagou ao advogado da requerida, Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota (OAB/CE nº 16686) e ao Representante do Ministério Público, Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada pelo advogado e negada pelo Representante do Ministério Público, passando assim o Desembargador Relator a fazer a leitura do relatório. Após a leitura do relatório, manifestou-se pelo prazo regimental, o Representante do Ministério Público, Dr. Miguel



Ângelo de Carvalho Pinheiro. Em seguida, também pelo prazo regimental, o advogado da requerida, Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota (OAB/CE nº 16686). Encerradas as sustentações orais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator proferiu seu voto pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da Juíza de Direito Maria Tereza Farias Frota, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz/CE, anterior 2ª Vara da Comarca de Aquiraz em face da existência de elementos indiciários que constituem justa causa quanto à violação aos deveres previstos nos arts. 35, I, II, III e VII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e 20 do Código de Ética da Magistratura, no que foi seguido pelos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. O Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO divergiu do Relator votando pelo arquivamento da Reclamação, no que foi seguido pelos Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente. A Corte, em sua composição plenária, por maioria, vencidos os votos dos Desembargadores PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Relator, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, decidiu pelo arquivamento da Reclamação Administrativa, nos termos do voto divergente do Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO que lavrará o acórdão. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e TEODORO SILVA SANTOS. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 5 de agosto de 2021

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

INSCRITOS PARA CONCORRÊNCIA À LISTA TRÍPLICE PARA MEMBRO SUPLENTE DO TRE/CE - CLASSE JURISTA (Edital Nº 80/2021)		Classificação	Total de votos	FERNANDO XIMENES	IRACEMA DO VALE	ABELARDO MORAES	LINCOLN ARAÚJO	HAROLDO MAXIMO	VERA LÚCIA	EMANUEL LEITE	PAULO PONTE	ADELINEIDE VIANA	DURVAL FILHO	GLADYSON PONTES	DARIVAL PRIMO	FRANCISCO BEZERRA	INÁCIO CORTEZ
DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO (18.567/CE)	2º	40	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA (16.881/CE)	1º	41	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO (10.129/CE)	3º	37	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE VOTOS >>>		118	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3



3	x	x	x	WASHINGTON ARAÚJO
3	x	x	x	CARLOS ALBERTO
3	x	x	x	TEODORO SANTOS
3	x	x	x	IRANEIDE SILVA
3	x	x	x	LUIZ EVALDO
3	x	x	x	VILAUBA LOPES
3	x	x	x	LISETE GADELHA
3	x	x	x	RAIMUNDO NONATO
3	x	x	x	PAULO AIRTON
3	x	x	x	EDNA MARTINS
3	x	x	x	MÁRIO PARENTE
3	x	x	x	TEREZE NEUMANN
3	x	x	x	JOSÉ TARCÍLIO
3	x	x	x	FÁTIMA LOUREIRO
3	x	x	x	LIGIA ANDRADE
1		x		LIRA RAMOS
2		x	x	HERÁCLITO VIEIRA
2		x	x	FRANCISCO CARNEIRO
3	x	x	x	MAURO LIBERATO
3	x	x	x	MARLÚCIA BEZERRA
3	x	x	x	HENRIQUE JORGE
3	x	x	x	SERGIO PARENTE
3	x	x	x	PÁDUA SILVA
2		x	x	LUCIANO RODRIGUES
3	x	x	x	MARIA DO LIVRAMENTO
3	x	x	x	RICARDO PATROCINIO
3	x	x	x	NAILDE PINHEIRO

DESEMBARGADORES VOTANTES